



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.514, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

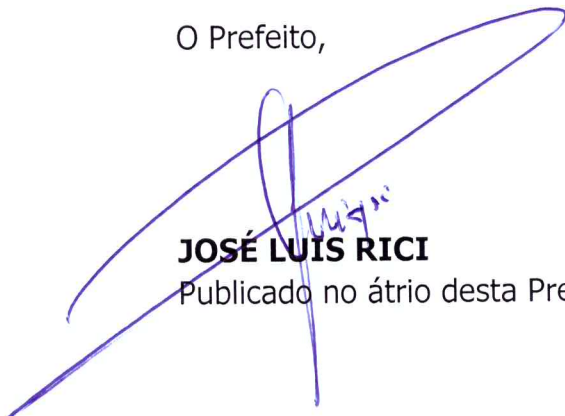
D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de agosto de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CONAM

CREDITO SUPPLEMENTAR

Pagina 1

VALOR LANÇADO

S U P L E M E N T A C A O

VALOR LANCADO

ANULACAO DE DOTACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE : 29.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGAO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.01 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2314					ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V	

DECRETO No. 05514, de 22/08/2018

Pagina 2

		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		20.000,00
TOTAL GERAL								40.000,00

